



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 30/06/2020

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – PAULO SÉRGIO LOUBACK
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
09 – ISAQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	Visto da Secretaria de Expediente
	 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO Carlos José S. Valente SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE MATR. 1239 CPF 015743937-23



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas e dezessete minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **MARCIO DAMAZIO**, 1º Vice-Presidente, **WELLINGTON MOREIRA** (virtual), 2º Vice-Presidente, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO** (virtual), **CHRISTIANO HUGUENIN**, **ISAQUE DEMANI**, **JANIO** (virtual), **JOELSON DO POTE** (virtual), **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATARINA** (virtual), **NORIVAL**, **SÉRGIO LOUBACK**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** (virtual) e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**, o Sr. **Presidente** declarou abertos os trabalhos da 32ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficou disposto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO VEREADOR JOHNNY MAYCON: 799/2020** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Sessão Pública, com disputa de lances entre os concorrentes, nos processos de dispensa de licitação motivadas pelo artigo 24, IV da lei 8.666/93. **DO VEREADOR PROFESSOR PIERRE: 800/2020** - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.263, de 09 de julho de 2003. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: DO VEREADOR MARCINHO: 801/2020** - Concede Cidadania Friburguense, póstuma, a ARTHUR PEREIRA DE PAULA. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN: 551/2020** - com o HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, pela passagem de seus 100 anos. **LEITURA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/GAB/090/2020**, de 22 de junho de 2020, com solicitação do Executivo Municipal de abertura de crédito extraordinário para o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo; Memo.006/CFOTP, onde se solicita à Presidência, Sessão para Apreciação e Votação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2018. **COMUNICADO: A pauta da Sessão encontra-se trancada, devido ao prazo para apreciação, pelo Plenário, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, relativas ao ano de 2018, estar esgotado. Sendo assim, enquanto as contas não forem votadas, nenhuma outra matéria poderá ser deliberada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausente, justificadamente, o Vereador PROFESSOR PIERRE. Eu,..... NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO, Assistente Legislativo, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 30 de junho de 2020.**

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRÉSIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO PREFEITO

Nova Friburgo, 22 de Junho 2020.

Para: Câmara Municipal de Nova Friburgo
A/C Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

OFÍCIO/GAB/090/2020

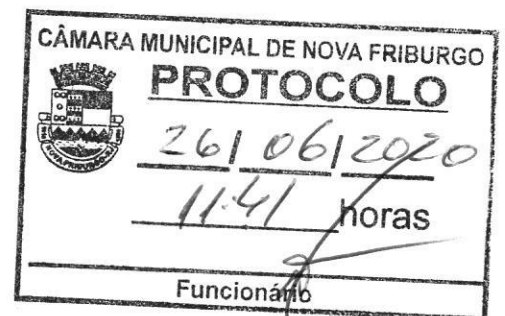
Ilmo.Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, em atendimento ao disposto do Art.44 da Lei 4.320/64, vimos pelo presente dar-lhes ciência da abertura de crédito extraordinário para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 606/2020; e do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 607/2020 conforme documento em anexo. Tendo em vista o exposto no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 541 de 14 de abril de 2020.

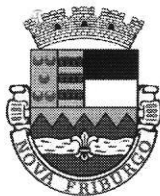
Por oportuno, informamos que, na medida em que forem ingressando recursos oriundos do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid 19) e enquanto perdurar o Estado em Situação de Calamidade Pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata destes recursos em prol de ações para o combate da pandemia.

Atenciosamente,

RENATO BRAVO
Prefeito Municipal



Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo
Rua Farinha Filho – 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ CEP.: 28610 – 280
Telefone: (22) 2522-1516



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



DECRETO Nº. 606/20

ABRE **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** PARA O
ORÇAMENTO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,
NO VALOR DE R\$ 1.440.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- o disposto no artigo 253 da Lei Municipal 4.637 de 12 de Julho de 2018 - Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;
- o Decreto Municipal nº 541 de 14 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município;
- o Decreto Municipal nº 527 de 03 de Abril de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus(COVID 19) no território do Município de Nova Friburgo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para incremento do Orçamento em vigor, destinado a custear despesas com os leitos da Unidade de Terapia Intensiva-UTI e Pediátrico Tipo II- COVID-19, conforme Portaria GM MS nº 1.116, de 06 de Maio 2020, nas dotações orçamentárias abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200012.394	3390-30	07	800.000,00
30001.1012200012.394	3390-39	07	200.000,00
30001.1012200012.394	4490-52	07	440.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de ingresso de quantias do Sistema Único de Saúde não previstas, do Programa de Trabalho Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, conforme Art. 4º da Portaria 1.116.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

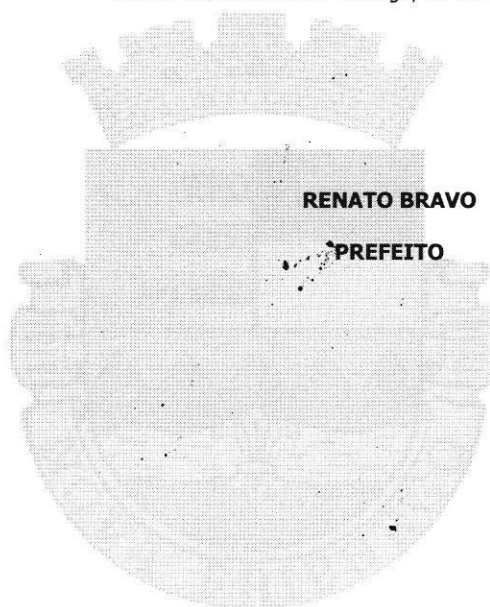
Decreto 606/20(continuação)

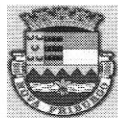
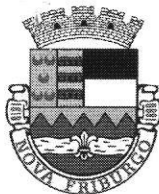
Art. 3º - Na medida em que forem ingressando recursos não previstos e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata desses recursos em prol do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de Junho de 2020.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



DECRETO Nº. 607/20

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA O
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 373.640,04

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- o disposto no artigo 253 da Lei Municipal 4.637 de 12 de Julho de 2018 - Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;
- o Decreto Municipal nº 541 de 14 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município;
- o Decreto Municipal nº 527 de 03 de Abril de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus (COVID 19) no território do Município de Nova Friburgo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 373.640,04 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais, quatro centavos) para criação de atividades não contempladas no Orçamento em vigor, destinadas a aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme Portaria nº 378 de 07 de Maio de 2020-Ministério da Cidadania, nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400892.396	3190-11	11	215.315,04
36001.0824400892.397	3190-11	11	158.325,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de ingresso de quantias do programa de trabalho Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus-COVID-19, na categoria econômica custeio conforme Art. 5º da Portaria 378.



Decreto 607/20(continuação)

Art. 3º - Na medida em que forem ingressando recursos não previstos e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata desses recursos em prol do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de Junho de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

Memo. 006/CFOTP

Em 30 de junho de 2020.

Ao Exmo. Presidente Alexandre Cruz

Assunto: Sessão de Apreciação e Votação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2018

Em reunião, a unanimidade do colegiado da Comissão decidiu solicitar a V. Ex.^a que a apreciação e votação do Parecer do TCE-RJ em relação às Contas do Executivo do exercício de 2018 sejam pautadas na sessão plenária de quinta-feira, 02 de julho de 2020, a partir das 18 horas, e, se necessário, em razão da extensão das leituras dos pareceres e do avançar do horário, ser suspensa e mantida em aberto para ser retomada no dia seguinte a partir das 14 horas.

Atenciosamente,



Vereador Professor Pierre
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento, Tributação e Planejamento

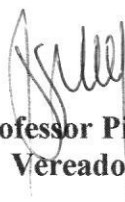
Em 30 de junho de 2020.

Ao Presidente

Assunto: Justificativa de ausência na 32ª Sessão Ordinária

Justifica-se que, em razão de audiência com a Exma. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, que engloba o mesmo horário, relativa a assuntos de relevante interesse público, este subscritor, excepcionalmente, não poderá participar da sessão plenária em epígrafe.

Atenciosamente,



Professor Pierre
Vereador